



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

ATO Nº 315/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Arquivar o Projeto de Lei nº 052, Que Autoriza o Poder executivo Municipal a Firmar Convênio com a Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN e Dá Outras Providências, protc. 3342; Projeto de Lei Complementar nº 03/2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Castelo e Dá Outras Providências, protc. nº 3291 e Projeto de Lei nº 03/2005 da Mesa Diretora que Dispõe Sobre a Criação de Comissão Especial de Trabalho e Criação de Comissão Especial de Vereadores e Dá Outras Providências, Protc. 3270, por não ter sido ultimada a votação nesta Sessão Legislativa, conforme estabelece o artigo 116 do regimento Interno.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2005.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES